



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CASA MILITAR**

GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE REFERENCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 – Título do projeto:

- Material de consumo.

1.2 – Delimitação do projeto a ser licitado:

- O presente projeto básico tem como objeto a aquisição de material de consumo para suprir o estoque do almoxarifado da Casa Militar.

1.3 – Modalidade de licitação – Base Legal:

- Dispensa de licitação na forma do Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

1.4 – Estimativa de custo global:

- A ser apurado pelo SIADES.

1.5 – Prazo estipulado para os contratos:

- Imediato.

1.6 – Unidade administrativa responsável pela coordenação geral do projeto:

- Almoxarifado - SCM

1.7 – Equipe de elaboração do projeto:

- Susy Leidi Ferraz Goggi

1.8 - Data da elaboração:

- 12/05/2025.

1.9 – Data prevista para implantação:

- Imediato.

1.10 – Número da versão e data:

- 1ª versão – 12/05/2025

1.11 – Autorizações:

- CEL PM JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - Secretário – Chefe da Casa Militar

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.01 – Contextualização:

- O estoque dos materiais de consumo ora requisitados através do presente projeto básico, encontram-se abaixo do recomendado, podendo trazer dificuldades na execução dos trabalhos do setor da Secretaria da Casa Militar.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CASA MILITAR

GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

2.02 – Justificativa:

- Necessidade de suprir o almoxarifado com material de consumo para atender as demandas aos serviços da Secretaria da Casa Militar.

3. OBJETIVO GERAL DO TERMO DE REFERENCIA

3.1 – Fornecimento de materiais de consumo para repor o estoque do almoxarifado da Secretaria da Casa Militar.

4. DETALHAMENTO DOS BENS E/OU SERVIÇOS

4.1 – O preço para a aquisição do material descrito estará logo após apuração do (SIADES)

ITEM	Código	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.
01	231237	ÁGUA MINERAL; TIPO: SEM GAS; QUANTIDADE: 20L; UNIDADE DEFORNECIMENTO: GARRAFAO RETORNAVEL	GL 20l	400

5.1 DA CONTRATANTE

A CONTRATADA entregara os produtos em unidades quando solicitado pela CONTRATANTE, no seguinte endereço:

ÁGUA MINERAL SEM GÁS

- Local: Av. Maruípe, 2.111 Maruípe – Vitória – Núcleo de Op. E Transporte Aéreo – NOTAer

A entrega será realizada em dias úteis estipulados pela contratante de segunda a sexta-feira no horário comercial, em conformidade com as especificações e quantidades descritas, após emissão de nota da nota de empenho estimativo valido para o ano de 2025.

- Os produtos serão recebidos da seguinte forma:
 - Quando solicitado pela CONTRATANTE de forma eventual, sempre respeitando o limite máximo do quantitativo
 - Os produtos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de vistoria da quantidade.
- Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito/vício, será determinado um prazo pela fiscalização para que a empresa o substitua

5.2) DA CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento conforme acordado

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SUSY LEIDI FERRAZ GOGGI
SUPERVISOR I
68034700002 - SCM - GOVES
assinado em 12/05/2025 15:35:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/05/2025 15:35:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SUSY LEIDI FERRAZ GOGGI (SUPERVISOR I - 68034700002 - SCM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NMVSVD>